



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2024

Processo Administrativo 004/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2024, parte integrante Dispensa Eletrônica N.º 002/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa ELIEL COTRIM PASSOS

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 42.7 09.7 66/0001-90, com sede na PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO, GUANAMBI - BA, CEP: 46.460-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob n°. 334.709.918-47, de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa ELIEL COTRIM PASSOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.964.680/0001-90, com sede na avenida Guanabara, n° 71-A, neste ato representado pelo Sr. Eliel Cotrim Passos, inscrito no CPF n.º 017.071.035-18 e RG n.º 13053173 SSP/BA, residente e domiciliado na CIDADE DE Guanambi/BA, de ora em diante denominada de CONTRATADA, por força do processo de dispensa epigrafada, e pela Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal n.º 17/2022, firmam o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos ao Contrato Administrativo n.º 011/2024, referente Contratação de uma empresa para fornecimento de materiais de expediente, sob demanda, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi-Ba, durante o exercício de 2024.

1.2. O presente acréscimo representa o valor de R\$ 7.700,10 (sete mil, setecentos reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O percentual de acréscimo está em conformidade com o limite legal estabelecido no art. 124, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, não ultrapassando 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária indicada no Contrato n.º 011/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do contrato original, que permanece



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

em vigor até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 011/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

5.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Guanambi - Bahia, 04 de dezembro de 2024

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2024

Processo Administrativo 004/2024

Contratada: Eliel Cotrim Passos; **CNPJ.** N° 11.964.680/0001-90. **Contrato** 011/2024. **Dispensa Eletrônica** n° 011/2024. **Objeto:** Acréscimo de quantitativos ao Contrato Administrativo n.º 011/2024; **Valor Aditivado:** R\$ 7.700,10. **Vigência:** 31/12/2024. **Data da Assinatura do Aditivo:** 04/12/2024. Assinam: Contratante/Contratada.